



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.328 , DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Declaro de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais União do Povo – UNIPO, no Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais União do Povo – UNIPO, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2014, 126º da República.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Moura', is written over the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador